RENOVA PORTARIA DE Nº 12.124/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea "f" do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município,

assim como nos termos d o Processo Administrativo nº 2.301/2019

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.124/2015, que "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", ao senh or

vio Fernandes Oliveira

pelo período de 01/04/2019 até 31/03/20 20, conforme teor do Processo Administrativo nº 2.301/2019.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado a R\$ 89 17 (oitenta e nove reais, dezessete centavos).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.
Prefeitura do Município de Varginha, 22 de abril de 2019.
ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA